



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO



Of. 093/2010

Vitória do Xingu – PA, 14 de Dezembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO RAIMUNDO S R COIMBRA
Diretor Socioambiental
Norte Energia S/A

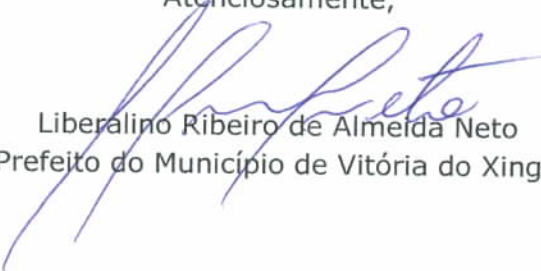
Prezado Senhor,

Acuso o recebimento da CE NE 065/2010 – DS, de 06/12/2010 e informo estar de acordo com a solicitação do item 8 da carta em comento, mais especificamente com o que segue:

- A Prefeitura de Vitória do Xingu mantém a anuência dada anteriormente para a emissão da Licença de Instalação;
- A Norte Energia S.A. está autorizada a dar continuidade às ações acordadas nesta data, por meio dos Termos de Anuência e de Cooperação, para ações nas áreas de educação, saúde, saneamento e meio ambiente, anexos a este ofício;
- Solicitamos a manutenção de discussões contínuas para a implantação das ações antecipatórias, cujo início deve ocorrer nos dias subseqüentes ao acordo firmado.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,


Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito do Município de Vitória do Xingu